



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUAMA



**RESOLUÇÃO CME Nº. 005/2021**

**Araruama, 03 de novembro de 2021.**

**Concede a autorização para funcionamento da  
CRECHE E ESCOLA PRINCESA IZABEL LTDA**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2.264/2018 com base no Parecer CME Nº 005/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder a autorização de funcionamento do **CRECHE E ESCOLA PRINCESA IZABEL LTDA**, situada à Rua Princesa Isabel nº 25 São Vicente de Paulo Araruama / RJ , para funcionamento da instituição que se destina a oferecer a Educação Infantil, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar desta data.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARCELLO BEHRING  
PRESIDENTE CME/AR**

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Araruama



**Autenticidade CME**